

PORTARIA Nº 4.071/SPO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Renova a homologação do curso prático de IFR da ETA - Escola e Treinamento de Aeronáutica.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.538957/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Voo por Instrumentos - IFR da ETA - ESCOLA E TREINAMENTO DE AERONAUTICA, situada à Rodovia MS 162, Km 12, s/n, Aeroporto, em Dourados (MS), CEP: 78800-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA